



INDICAÇÃO Nº 1235, 30 DE JUNHO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja feito a pintura da sinalização viária nos bairros Boa Viagem e Saudade.

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da secretaria competente, que seja feito a pintura da sinalização viária nos bairros Boa Viagem e Saudade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação a sinalização viária desempenha um papel fundamental na organização do trânsito, na orientação de condutores e pedestres, e na promoção da segurança nas vias públicas. Nos bairros Boa Viagem e Saudades, foi constatada a necessidade urgente de revitalização da pintura da sinalização horizontal (faixas de pedestres, linhas divisórias, lombadas, áreas de parada, entre outras), devido ao desgaste causado pelo tempo, pela ação climática e pelo intenso fluxo de veículos.

LUCAS EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612

Assinado de forma digital por LUCAS
EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612
Dados: 2025.06.25 15:54:37 -03'00'

Lucas Eduardo Gois Santos.

Sala de reuniões, 30 de Junho de 2025.

APROVADO
EM 30/06/25

PRESIDENTE